



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

20^a SESSÃO ORDINÁRIA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19^a LEGISLATURA

Aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 19^a Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 014/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências”. - **Parecer Jurídico nº 030/2024**, - **Parecer Contábil nº 026/2024**, - **Parecer das Comissões Permanentes nº 027/2024**, contrários à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 014/2024 na pauta desta sessão, para primeira discussão e votação. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 021/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências”. - **Parecer Jurídico nº 036/2024**; - **Parecer Contábil nº 035/2024**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 033/2024** favoráveis à tramitação do projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 021/2024 na pauta desta sessão, para primeira discussão e votação. - **Parecer nº 31/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 004/2024, relativo ao mês de março de 2024 (Procedimento nº 025/2024). - **Parecer nº 32/2024**, de autoria da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 005/2024, relativo ao mês de abril de 2024 (Procedimento nº 026/2024). - **Relatório Técnico** com Caracterização e Diagnósticos de Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico das Regiões Araras, Belinha, Andaime, Campos e Fumai, apresentado à Câmara Municipal de Piumhi, como requisito para a apreciação do Projeto de Lei nº 048/2024. - **Ofício Gab. nº 110/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício Gab. nº 111/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício Gab. nº 113/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2024 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Piumhi e dá outras providências”, com pedido de urgência. - **Ofício Gab. nº 114/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/2024 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação de primeiros socorros para professores, funcionários e servidores de creches e escolas instaladas no Município de Piumhi e dá outras providências”. - **Ofício Gab. nº 115/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e da Procuradoria da Mulher de Minas Gerais, no qual solicita informação se o Legislativo Piumhiense possui na estrutura administrativa função relacionada à Procuradoria da Mulher. - **Ofício S/N**, de autoria da Coordenadora Pedagógica, senhora Layene Melo Cunha, solicitando a autorização para que os alunos do 4º ano do Colégio Presbiteriano de Piumhi possam conhecer a estrutura e o funcionamento interno da Casa do Poder Legislativo de Piumhi. - **Convite**, de autoria da Associação Mineira de Municípios – AMM, para participar do encontro de inovação corporativa, empreendedorismo e startups de Minas Gerais, nos dias 26 e 27 de junho de 2024, no Minascentro (Avenida Augusto de Lima, 785, Centro, Belo Horizonte, MG). - **Edital de Convocação** para a 20ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou uma denúncia de funcionários da Escola Municipal Josino Alvim, recebida em sua casa, relatando casos de abuso moral de uma funcionária da mesma escola. Disse que encaminharia o documento ao Poder Executivo e solicitaria a abertura de processo administrativo para a investigação dos fatos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Poder Executivo o envio à Câmara do





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Projeto de Lei 023/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Lucas no Município. Sugeriu a construção de uma cobertura e de banheiros para a feira livre no bairro Nova Esperança. O Vereador **José Wellington da Silva** se lembrou de quando houve a intenção de se destinar emendas impositivas para a construção da cobertura da feira livre no Nova Esperança, incluindo o projeto de um palco para apresentações, e de que as emendas foram redirecionadas à Santa Casa devido à pandemia de Covid-19. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou a Indicação nº 181/2024, que solicita a instalação de bebedouro na quadra da Escola Municipal Coronel Fidélis Vasconcelos; e a Indicação nº 179/2024, que solicita a manutenção da tela instalada sob o teto da mesma quadra, tendo em vista a entrada de pombos pelos buracos presentes na tela. Questionou se já havia previsão de início da consulta pública sobre o Projeto de Lei nº 048/2023. O Presidente **Wilde** disse que seria necessário se reunir para verificar a questão. A Vereadora Shirley disse que fez requerimento verbal na última sessão solicitando a consulta pública. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** parabenizou o atleta piumhiense de jiu-jitsu Alessandro Gambulino pelo primeiro lugar em sua categoria no Fortaleza International Open 2024. Agradeceu ao Poder Executivo os reparos realizados em uma ponte na região do Guiné e o início dos trabalhos na estrada de acesso ao Centro de Reabilitação Shalom. Em aparte, a Vereadora **Shirley** mencionou uma indicação apresentada solicitando providências na referida estrada e parabenizou a equipe responsável. O Vereador Fábio disse que os trabalhos de manutenção continuariam no dia seguinte e voltou a agradecer aos funcionários e aos moradores da região que ajudaram nos esforços. O Vereador **Júnior** pediu aparte para comentar a fala do Vereador João Marcos e reforçou a importância de se instalar uma cobertura no espaço da feira livre o bairro Nova Esperança. Também em aparte, o Vereador **João Marcos** mencionou o amplo espaço da Praça Antônio da Fazendinha e sugeriu o levantamento dos custos para a execução da obra. Na **ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2024**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e permuta de bem público e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, o Vereador Carlos Leonel se manifestou. Colocado em votação, foi rejeitado por 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: O cidadão **Maurílio** afirmou que os pontos de ônibus do transporte público da cidade são distantes um do outro, o que dificulta a utilização por cadeirantes, e que os ônibus estão chegando aos pontos antes do previsto. Ainda a respeito dos pontos de ônibus, reclamou da falta de medidas de acessibilidade nos meios-fios e da ausência de coberturas contra chuva. Encerrou elogiando a presença feminina na função de motorista dos ônibus circulares. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **José Wellington** disse que há muitas reclamações a respeito dos horários de passagem e dos pontos de espera dos ônibus do transporte público. Disse que as reivindicações serão dirigidas ao Prefeito e elogiou a iniciativa do transporte gratuito em Piumhi. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Presidente da Câmara
Wilele Willis de Oliveira*